

- Exm.º Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça
- Exm.º Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura
- Exm.º Senhor Procurador-Geral Distrital de Coimbra
- Exm.º Senhor Vice-Presidente do Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados
- Exm.ºs Senhores Vice-Presidentes do Supremo Tribunal de Justiça
- Exm.ºs Senhores Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça
- Exm.ºs Senhores Presidentes dos Tribunais das Relações de Lisboa, Porto, Guimarães e Évora e dos Tribunais Centrais Administrativos do Norte e do Sul
- Eméritos Presidentes desta Relação de Coimbra
- Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penedono
- Exm.ºs Senhores Vice-Presidentes dos Tribunais das Relações de Lisboa, Porto, Guimarães, Évora e Coimbra
- Ex.º sr.ª Vice-Reitora da Universidade de Coimbra
- Exm.ºs. Senhores Chefes de Gabinete do Sr.º Presidente do STJ, da Sr.ª Ministra da Justiça e do Sr.º Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça
- Exmas. Autoridades Cíveis, Militares e Académicas
- Caros Colegas

- Ilustres e Distintos Convidados
- Senhores Funcionários
- Minhas Senhoras e meus Senhores

1. As primeiras palavras são, naturalmente, de agradecimento.

De agradecimento, desde logo, a Vossa Excelência Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, pela honra que me concede ao presidir a este acto solene, investindo-me na posse do cargo de presidente desta Relação para o qual fui recentemente eleito, e não obstante se tratar de um acto que se insere no âmbito da esfera de competências que legalmente lhe estão atribuídas.

De agradecimento a todos os ilustres e distintos convidados, e demais presentes, que, com a sua presença, decidiram enobrecer este acto da minha tomada de posse.

De agradecimento efusivo aos meus pares/distintos colegas deste Tribunal, e muito particularmente àqueles que, com o seu voto de confiança, contribuíram para a minha eleição.

Permitam ainda que dirija um agradecimento e uma saudação especiais:

À minha família, e particularmente à minha mulher Teresa e à minha filha Diana (pela compreensão e tolerância que sempre manifestaram ao longo destes muitos anos em que a minha dedicação à “causa da justiça” as privou de um infindável número de horas de convívio familiar); ao meu irmão José (e através dele homenagear os meus queridos progenitores, e em especial o meu pai, partido há muito deste mundo, que muito cedo se viu

obrigado a emigrar em busca de condições que lhe permitissem custear os nossos estudos).

E, por último, ao exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penedono, saudando, através da sua pessoa, o concelho a que preside, e no qual se integra a aldeia que me viu nascer.

2. Excelências

Ilustres Convidados

Caros Colegas

Minhas Senhoras e Meus Senhores

“Mudam-se os tempos/mudam-se as vontades/muda-se o ser/muda-se a confiança/todo o mundo é composto de mudança/tomando sempre novas qualidades”.

Palavras sábias, poeticamente ditas por um dos grandes vultos da literatura mundial - o nosso Luís Vaz de Camões – que, apesar de escritas há muitos séculos atrás, se mantiveram permanentemente actuais, e com particular realce neste virar do século, em que vimos assistindo, de forma galopante, a profundas mudanças no mundo em que vivemos, e que ainda não há muito eram, porventura, inimagináveis.

Mudanças essas reflectidas em todos os sectores da sociedade, e que exigem, cada vez mais, e a vários níveis, respostas adequadas e oportunas.

Ora, isso transporta-nos, e naquilo que particularmente aqui nos diz respeito, para o mundo do direito, e mais concretamente ainda para o sector da nossa Justiça.

3. Excelências

Ilustres Convidados

Caros Colegas

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Sendo assim, o Direito, mais do que nunca, não pode ser estático, ele só cumprirá a sua verdadeira função se acompanhar a realidade da vida.

Embora não sendo realidades necessária e conceptualmente coincidentes, todavia, o Direito confunde-se com Justiça e esta com os Tribunais.

Mas será que o sector da Justiça se encontra em condições de responder, eficazmente, às novas realidades da vida, o mesmo será dizer às transformações por que passa o planeta, e particularmente o nosso país, cada vez mais interligado com o resto do mundo, pelo denominado efeito da globalização?

É inolvidável que a Justiça, à semelhança, aliás, do demais país, atravessa tempos de crise.

Crise porque não soube, atempadamente, adaptar-se às novas realidades que foram crescentemente nascendo com as transformações, de que falámos, sofridas pelo mundo em geral, e pelo país em particular.

A saída dessa crise passa por recredibilizar a Justiça, e nomeadamente aos olhos do Povo, para o qual, e em nome do qual, os Tribunais a administram (artº 202, nº 1, da CRPort).

Várias têm sido as terapêuticas que, ano após ano, têm sido apontadas e aplicadas para combater tal “doença”, mas, infelizmente, e até agora, têm revelado resultados claramente insatisfatórios.

Embora sem termos a pretensão de ser exaustivos – até porque nem o momento é o mais apropriado para o efeito, e nem a escassez de tempo o permite – vejamos algumas terapêuticas que, aos nossos olhos, se impõem tomar com vista a atingir tal desiderato, com a concomitante enunciação de alguns dos “males” a que devem ser aplicadas e de que padece o sistema, pois que a sua eliminação não se resolve com uma simples bola de cristal.

Constitui *communio opinio* que a Justiça para ser justa e eficaz tem que ser feita a tempo, ou seja, em tempo oportuno.

Citando **Romain Rolland**: “É belo ser-se justo. Mas a verdadeira justiça não permanece sentada diante da balança, a ver os pratos oscilar. Ela julga e executa a sentença.”

Mas essa Justiça célere, que todos desejamos, não pode ser alcançada a qualquer preço. A Justiça é um bem demasiado precioso, para ser medida a “metro”. Ela não pode reduzir-se a meros e frios elementos estatísticos. Se não há boa justiça por não ser rápida, também não haverá boa justiça, ainda que célere, se não for produzida com qualidade. Como tudo na vida, é no justo equilíbrio das coisas, nesse caso entre esse binómio, que se deve

encontrar a solução, mas, como sempre, a dificuldade estará em encontrar esse ponto de equilíbrio.

Essa preocupação de equilíbrio estava também já subjacente na mente de *Albert Camus*, quando dissertando sobre a Liberdade e a Justiça (in “O Mito de Sísifo”) dizia, assim: “A liberdade absoluta mete a justiça a ridículo. A justiça absoluta nega a liberdade. Para serem fecundas, as duas noções devem descobrir os seus limites uma dentro da outra. Nenhum homem considera livre a sua condição se ela não for ao mesmo tempo justa, nem justa se não for livre.”

Nas expressivas e sábias palavras do “velho”, mas sempre intemporal, *Sócrates* (o filósofo Grego), três coisas devem ser feitas por um juiz: ouvir atentamente, considerar sobriamente e decidir imparcialmente.

Pois bem, tudo isso só pode ser conseguido se o juiz tiver tempo: tempo para ouvir, tempo para estudar e tempo para reflectir, isto é, tempo para decidir bem e em consciência.

E para decidir imparcialmente tem o juiz de ser e sentir-se verdadeiramente independente, devendo, para o efeito, ser-lhe criadas reais condições para que tal aconteça. Independência essa que é uma exigência da nossa Magna Carta (artº 203), ou seja, da Constituição da República Portuguesa, a “mãe” de todas as nossas leis. Ao contrário do que pensam muitos daqueles - uns por ignorância e outros porventura movidos pelos mais diversos interesses - que contra ela se insurgem, colocando-a cada vez mais em causa, a independência dos juízes não é, nem pode ser, sinónimo de irresponsabilidade, ela não é, nem poder ser, um privilégio dos juízes,

mas antes uma verdadeira garantia dos cidadãos, tornando-se imperioso que estes saibam que o juiz julga apenas segundo a lei e responde apenas perante ela, devendo ficar imune e distanciado de qualquer pressão, venha ela de onde vier. A história e o mundo contemporâneo, mostram-nos situações ou acontecimentos, de todos conhecidos, que nos ajudam a perceber o quão importante é ter uma Justiça verdadeiramente independente. E daí que essa independência, por tudo aquilo que ela simboliza e importa, deva acarretar para o juiz também um verdadeiro acréscimo de responsabilidades.

Sobretudo na última década e meia, o país tem sido contemplado com uma excessiva produção de legislação. Proliferação legislativa essa feita, bastas vezes, sem critério, ao sabor de conjunturas momentâneas, muitas das vezes desfasada da realidade em que vivemos e dos meios de que dispomos e, por vezes, destinadas apenas à satisfação de grupos de interesses claramente descortináveis, esquecendo-se o legislador que a lei deve ser geral e abstracta (e não à medida de fatos que, algumas vezes, fazem transparecer a ideia de terem sido previamente encomendados). E para agravar tal situação vemos diplomas cada vez mais eivados de imperfeições técnicas na sua elaboração e redacção, gerando dificuldades na sua interpretação e compreensão, não só aos cidadãos (a quem a final os mesmos se dirigem), como aos próprios juristas, sendo, assim, uma fonte de conflitos e, por consequência, dando azo a infindáveis recursos processuais, que seriam perfeitamente evitáveis.

A par de alguma contenção da produção legislativa (com o actual ritmo torna-se, por vezes, difícil saber o diploma que está ou não está em vigor), precisam-se, assim, de leis claras, facilmente perceptíveis, e de

procedimentos processuais simplificados, por forma a permitir a agilização da realização do direito e não permitir a ideia de que há uma Justiça para os ricos e poderosos e uma outra para os cidadãos de fracos recursos económicos.

Muito embora se trate de uma questão controversa, e de não fácil abordagem, somos daqueles que perfilham do entendimento – aliás, já em tempos manifestado, nesse sentido, publicamente pelo anterior exm^o. sr.^o Presidente da República, quando em dado momento se pronunciou sobre crise da Justiça em Portugal – que o nosso sistema jurídico comporta em si um excessivo garantismo processual. Se queremos uma Justiça célere, e feita em tempo oportuno, não poderemos continuar a querer simultaneamente “o sol na eira e a chuva no nabal”, não poderemos continuar a querer poder usufruir da “Terra, da Lua, de Marte e do Sol”, sem de nada prescindir. Haverá que distinguir aquilo que constitui a verdadeira essência dos direitos de garantia dos cidadãos, daquilo que é supérfluo e poderá ser usado tão somente como expediente meramente dilatatório. Veja-se, por exemplo, a utilização que vem sendo feita, frequentemente, do Tribunal Constitucional como uma nova instância de recurso.

Vem-se verificando, nos recursos que sobem aos Tribunais da Relação, uma cada vez mais crescente impugnação das decisões da matéria de facto. Por exemplo, na secção civil desta Relação o número dessas impugnações chega, neste momento, a rondar, e a ultrapassar mesmo, 80% dos processos dos recursos que sobem, muitos deles envolvendo novos verdadeiros julgamentos da matéria de facto, contrariando-se, assim, o espírito que esteve subjacente ao DL n^o 39/95 de 15/2, de cujo preâmbulo

pode ler-se que “a garantia do duplo grau de jurisdição em sede da matéria de facto, nunca poderá envolver, pela própria natureza das coisas, a reapreciação sistemática e global de toda a prova produzida em audiência – visando apenas a detecção e correcção de pontuais, concretos e seguramente excepcionais erros de julgamento...”

São, assim, gastas pelos juízes da Relação, na grande maioria dos processos, horas e horas a ouvir a prova produzida na 1ª instância, longe do sagrado princípio da imediação da produção das provas, e através de sistemas de gravação áudio pouco mais que artesanais, o que, para além de dificultar sobremaneira a reapreciação da matéria de facto, se repercute necessariamente no tempo que demora a decisão final a proferir em cada processo.

A Justiça encontra-se actualmente demasiado mediatizada. Ela é hoje, por diversas razões, um alvo apetecível da comunicação social. É claro que somos defensores acérrimos de uma Justiça aberta e transparente, mas também o somos de uma Justiça discreta. O juiz deve, sobretudo, falar através dos processos, com decisões que devem ser bem fundamentadas para que os seus directos destinatários possam entendê-las e percebê-las, sem que tenha que vir a público explicá-las, sob pena de se entrar, a nosso ver, num caminho que se pode tornar perigoso.

É certo que nos tempos hodiernos o juiz não poderá mais manter-se fechado numa “torre de marfim”, mas deve, a nosso ver, resistir à tentação – o que nem sempre, há que dizê-lo, tem acontecido – “das luzes da ribalta”. Quer-se um juiz culto, bem informado, que domine as várias áreas do saber – e não exclusivamente do mundo jurídico -, mas também, e

sobretudo, se quer um juiz discreto, sensato e equilibrado, um juiz que tudo veja, mas não veja ninguém, enfim, um juiz bom, mais até que um bom juiz. Um juiz que seja humilde, mas não subserviente, que tenha a noção das suas limitações e de que, como qualquer mortal, pode errar; risco esse nesta área muito maior do que em qualquer outra, pois que não presencia os acontecimentos, estando dependente daquilo que trazem até si. Errar é, pois, humano, o que é perigoso – parafraseando, numa tradução livre, *Dalai Lama*, - é reconhecer o erro e não querer corrigi-lo.

Nos tempos que correm fala-se muito. Toda gente fala do que sabe e, sobretudo, daquilo que não sabe ou não domina.

E isso acontece, a nosso ver, particularmente na área da Justiça. Tem-se assistido, de há anos a esta parte e de forma quase permanente, a um ataque cerrado - levado predominantemente a efeito por alguns sectores de opinião claramente identificados - ao sistema da Justiça, numa tentativa deliberada, diga-se que em grande parte conseguida, de desacreditar e desprestigiar não só o próprio sistema, como também os seus diversos intérpretes, nomeadamente os Tribunais e, de forma muito particular, os magistrados judiciais.

Tal não se pode, porém, confundir com o direito à crítica - sobretudo se esta for fundamentada e bem intencionada -, sempre saudável num estado democrático, que se quer e deseja.

Não há nada que hoje não se impute à Justiça, aos Tribunais e aos juízes que neles trabalham.

Desde juízes incompetentes, insensíveis, relapsos, corruptos, de tudo se tem ouvido, e até pela crise económico-financeira por que passa o país têm sido responsabilizados.

Sejamos claros, e não queiramos esconder o sol com a peneira, falando de seres humanos, haverá que admitir que na nossa classe, tal como em qualquer outra classe ou profissão da nossa sociedade, existirão magistrados que, infelizmente, reunirão, porventura, em si alguns daqueles qualificativos. As tais “maçãs impuras” que deverão ser retiradas do cesto.

Porém, o que dói (e muito) é que se tem confundido árvores com a floresta. E o que estamos plenamente convictos, pelo exercício da judicatura ao longo de quasi três décadas, é que a floresta é esmagadoramente composta por juízes honestos – como, aliás, não pode deixar de ser -, dedicados à profissão - trabalhando, como regra, aos sábados, aos domingos, aos feriados e até durante as suas férias pessoais -, sacrificando horas e horas de convívio familiar e de lazer em prol da mesma, e custeando ainda a sua própria formação. E se o barco da Justiça ainda não foi completamente ao fundo, muito se deve ao esforço e dedicação desses juízes, atolados em processos infundáveis e cada vez mais complexos, quasi sempre na solidão dos seus gabinetes ou, quando não os há - como acontece, em grande medida, nos Tribunais Superiores -, nos escritórios das suas próprias habitações.

Com esta cultura destrutiva e negativista, é natural que a desmotivação e o baixo moral se apoderem de muitos magistrados.

Ainda há poucos dias, um digno membro do governo, dirigindo-se aos soldados que visitou num país além fronteiras, dizia que era “preciso restaurar o orgulho de ser português” e eu direi que urge restaurar o orgulho de ser juiz.

4. Excelências

Ilustres Convidados

Caros Colegas

Minhas Senhoras e Meus Senhores

É inquestionável que é preciso levar o barco da Justiça a bom porto.

Para isso, a Justiça precisará do empenho de todos, e particularmente daqueles que com ela convivem mais directamente, para que possa sair da situação de crise e descrédito em que se encontra. Só com esse empenho é possível responder eficazmente aos múltiplos problemas que actualmente se lhe deparam - muito deles com epicentro na conjuntura de crise económica e social por que passa o país -, e assim readquirir a confiança dos cidadãos.

Pela nossa parte - naquilo que estiver ao nosso alcance e sem nunca nos despojarmos da nossa consciência crítica - tudo faremos para que tal aconteça, e estou certo que, nesse desafio, poderei contar com empenho de todos aqueles que trabalham nesta Casa, e particularmente com o esforço, abnegação e brio dos exmos. Colegas, que fizeram com a que esta Relação seja uma referência no plano nacional, quer em termos de qualidade, quer em termos de produtividade. Para se ter uma ideia do que se afirma basta

dizer-se que os processos, desde que aqui entram até à sua decisão final, têm um tempo de duração média que ronda os 4 (quatro) meses.

Esperemos, porém, que o exemplo desse empenho venha também do Ministério da Justiça.

Empenho em encetar as reformas que se impõem, sendo certo que algumas daquelas que vêm sendo ultimamente anunciadas parecem, por aquilo que tem sido veiculado, ir no bom sentido.

Empenho em manter um diálogo, permanente, aberto e franco, com todas as “forças vivas” do sector da justiça e seus representantes.

Empenho em proporcionar condições a todos aqueles que trabalham nos tribunais para que possam exercer sempre com dignidade as funções de que estão investidos, dotando ainda os tribunais dos necessários recursos humanos e técnicos para que a Justiça possa ser servida, “nos pratos da balança”, aos cidadãos cada vez com maior qualidade e oportunidade.

Mas não tenhamos ilusões, não há reforma processual que singre se não fora acompanhada de uma profunda reforma ao nível dos valores da sociedade civil em que nos inserimos.

Pela minha parte, e não obstante as consabidas dificuldades de vária ordem que nos esperam, reafirmo a promessa de esforço e dedicação para que possa estar à altura de tamanha responsabilidade e não defraudar a expectativa de todos aqueles que depositaram em mim o seu crédito de confiança.

Nada melhor para terminar do que citar as palavras eloquentes de *Sêneca* (in “Justiça em Estado Puro, Cartas a Lucílio”): “Quero que me ensinem também o valor sagrado da justiça - da justiça que apenas tem em vista o bem dos outros, e para si mesma nada reclama senão o direito de ser posta em prática. A justiça nada tem a ver com a ambição ou a cobiça da fama, apenas pretende merecer aos seus próprios olhos. Acima de tudo, cada um de nós deve convencer-se de que temos de ser justos sem buscar recompensa. (...) Não há que pensar qual virá a ser o prémio de um acto justo; o maior prémio está no facto de ele ser praticado.

Grato pela Vossa atenção

Coimbra, 09 de Janeiro de 2012